

DECRETO Nº 2.452 DE 20 DE MAIO DE 1996.

**HOMOLOGA RESULTADO DE PROVAS
PRÁTICAS DE MOTORISTA, E OPERADOS
DE MÁQUINAS.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado das provas práticas de Motorista e operador de máquinas, desta prefeitura, realizada em data de 19 de maio de 1996, conforme anexos I e II.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 20 de maio de 1.996.

AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal